

INFORMAÇÃO Nº 01/2013

Na sequência da decisão do Conselho de Administração da Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FFCT), venho informar que, a partir desta data, os 20% de *overheads* normalmente elegíveis pelas entidades financiadoras de projectos (FCT/MEC, EU, etc.) passarão a reverter, na sua totalidade, para a FFCT, ou seja, deixou de ser possível continuar a disponibilizar 10% aos investigadores para outras despesas dos projectos.

Esta alteração visa, no essencial, procurar dispor de verbas que permitam socorrer a execução dos projectos, dado o sistema de reembolsos de despesas (não adiantamentos) e o reconhecimento e constante atraso nos pagamentos dos reembolsos. Não sendo legal contrair um empréstimo, que funcionasse como "volante financeiro" para aquele efeito, ou dispor de uma conta caucionada (saldo garantido até determinado valor, com pagamento de juros), recorre-se a esta via para assim dispor de mais alguma verba para socorrer casos urgentes, procurando evitar que seja posta em risco a conclusão atempada dos projectos.

Como é evidente, a referida verba não permitirá, como seria desejável, facilitar todos os adiantamentos de todos os projectos. Será utilizada distinguindo os níveis de urgência, por exemplo, aquisição de equipamentos e pagamentos de bolsas.

A decisão, anteriormente referida, aplica-se a todos os novos projectos, incluindo os que se tenham iniciado em 2013.

FFCT, 11 de Junho de 2013

O Presidente do CA



Prof. Doutor Fernando Santana